



GABINETE DO VEREADOR - RAIMUNDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 100/2024. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recibido em 21/08/2024
José Amândio
RESPONSÁVEL

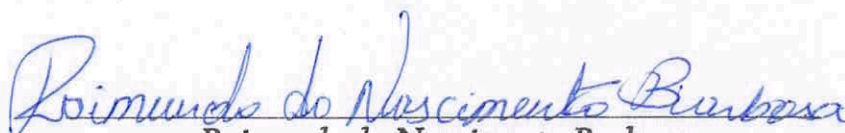
**DENOMINA DE MARGARIDA PAULO RAMOS,
UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL,
TENDO SEU INÍCIO NA RUA SEBASTIÃO
MATIAS EM FRENTE AO COMÉRCIO DO FILÉ,
RUA SEM SAÍDA, NO BAIRRO PICOS, EM
ITAPIPOCA/CE.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **MARGARIDA PAULO RAMOS** uma rua situada no bairro Picos, tendo seu início na rua Sebastião Matias em frente ao comércio do filé, rua sem saída, em Itapipoca/Ce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 21 de agosto de 2024.


Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT



BIOGRAFIA

Margarida Paulo Ramos, natural de Itapipoca-Ce, nasceu no dia 15 de abril de 1929. Filha do Sr. Paulo Ramos e da Sra. Raimunda Maria. Passou a maior parte de sua infância em Fortaleza. Casou-se aos vinte e cinco (25) anos com Sr. Paulo Rodrigues e veio a ter 09 filhos que juntos cuidou e educou com muito carinho. Dona Margarida Paulo Ramos era justa, alegre e prestativa, tirando de si para dar a quem necessitava, sempre com empatia ao próximo, uma pessoa de muita fé. Como mãe deixou um legado de uma criação rígida dos filhos cheia de bons ensinamentos que hoje reverberam como bons homens e mulheres, cidadãos de princípios e valores. Com muita humildade fez valer a sua história, esse foi um de seus valores destinados não somente a sua família, mas a toda comunidade. Faleceu no dia 29 de agosto de 1992.



PARECER DO RELATOR DE Nº 104/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 100/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 26 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 100/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa, que denomina de Margarida Paulo Ramos, uma rua sem denominação oficial, tendo seu início na Rua Sebastião Matias em frente ao comércio do Filé, rua sem saída, no bairro Picos, em Itapipoca/CE.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO


Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 100/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de agosto de 2024.